

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SENAC-AR/RN
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

**ATA DE JULGAMENTO | ANÁLISE DAS
PROPOSTAS | DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Às dez horas do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e dezessete, Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para julgar a proposta apresentada na **Concorrência nº 002/2017** (registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios), pela licitante BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.695.347/0001-61.

A Comissão procedeu a análise da proposta de preços apresentada pela única licitante, contando com o auxílio de setor técnico, sobretudo no que tange à comprovação da conformidade das marcas indicadas na proposta.

Portanto, visando verificar a qualidade e atendimento das especificações, a Área Técnica solicitou amostras dos itens: 11, 15, 36, 69, 73, 74 e 93, emitindo posteriormente parecer técnico, que segue anexo.

Concluída a análise da proposta de preço e amostras, a Comissão **desclassificou** a proposta apresentada pela empresa BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.695.347/0001-61, para os seguintes itens:

Item 15 – Motivo: a amostra não atende ao descritivo do Edital, pois se trata de um “composto de óleos” que contém em sua composição azeite extra virgem divergindo do produto solicitado, que foi “Azeite de oliva extra virgem”;

Item 36 – Motivo: a amostra não atende ao descritivo do Edital, pois se trata de um “doce de caju”, divergindo do produto solicitado, que foi “doce de leite em pasta”.

Desta feita, relacionadas as desclassificações com as devidas justificativas, e, levando-se em consideração que o critério de julgamento do presente certame é o de **menor preço unitário**, a Comissão Permanente de Licitação decide declarar **vencedora** a empresa BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.695.347/0001-61, para os seguintes itens:

11	R\$ 2,61	29	R\$ 28,00	58	R\$ 2,04	90	R\$ 0,66
12	R\$ 13,89	33	R\$ 2,65	69	R\$ 1,43	93	R\$ 5,50
16	R\$ 8,40	34	R\$ 0,49	73	R\$ 1,61	103	R\$ 4,12
17	R\$ 5,15	36	R\$ 5,00	74	R\$ 1,43	104	R\$ 4,31
20	R\$ 31,90	37	R\$ 6,15	75	R\$ 1,61	105	R\$ 4,31
21	R\$ 4,63	42	R\$ 2,23	81	R\$ 6,56	110	R\$ 44,90
22	R\$ 2,50	46	R\$ 29,00	83	R\$ 16,90		
24	R\$ 7,50	47	R\$ 2,00	85	R\$ 5,65		
25	R\$ 6,25	50	R\$ 14,90	89	R\$ 0,81		

Ao valor total estimado de **R\$ 34.621,32 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).**

Por fim, saliente-se que os itens: 15 e 36, restaram **FRACASSADOS** e os itens: 02, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 18, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 38, 40, 41, 43, 45, 48, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 78, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 107, 108, 109 e 111, conforme já registrado em sessão anterior, restaram **DESERTOS**.

Nada mais havendo a registrar, o presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a sessão com a leitura em voz alta da presente Ata, a qual eu, **IZABELLA DE CARVALHO MARINHO**, lavrei, imprimindo e coletando a assinatura de todos os membros.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro em exercício

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio